

A. Elementos de Identificação**1. Identificação da Instituição Depositária**

1.1 Denominação	Banco de Fomento Angola
1.2 Endereço	Rua Amílcar Cabral n.º:58, Maianga, Luanda
1.3 Contactos	Telefone: +244 222 638 900; Linha de Atendimento BFA: +244 923 120 120; e-mail: bfa@bfa.ao; www.bfa.ao.

2. Data da FTI**B. Descrição das principais características do produto****1. Designação comercial do produto**

Depósito Crescente 18 %

2. Condições de acesso

Ser Cliente Particulares ou Empresa e solicitar a subscrição do produto no período da campanha (Novembro 2018 a Janeiro de 2019)

3. Modalidade

Os fundos permitem movimentações antecipadas.

4. Prazos

4.1 Data de início	Data de início da aplicação
4.2 Data de vencimento	O vencimento ocorre 12 meses (1 ano) após a subscrição do produto.
4.3 Data do reembolso do capital	Na data de vencimento do Depósito BFA Crescente 18%

5. Mobilizações

5.1 Condições de mobilizações antecipadas	Permite mobilizações antecipadas parciais ou totais.
5.2 Mobilizações antecipadas e penalizações	O Cliente recebe os juros referente ao trimestre anterior

6. Renovações

6.1 Tipo	Não aplicável
6.2 Condições	O Cliente recebe os juros referente ao trimestre anterior.

7. Moeda

AKZ

8. Constituição do depósito

8.1 Montante mínimo	100.000 AKZ
8.2 Montante máximo	Não aplicável

9. Manutenção do depósito
9.1 Montante mínimo 100.000 AKZ

9.2 Montante máximo Não aplicável

10. Entrega adicional de fundos
10.1 Montante mínimo Não aplicável

10.2 Montante máximo Não aplicável

10.3 Periodicidade Não aplicável

10.4 Entrega Não aplicável

11. Remuneração
11.1 TANB

Taxas de Juro crescente a cada Trimestre:

1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
5%	9%	12%	18%

Taxa média anual: 11,00%.

11.2 TANL

Taxas de Juro crescente a cada Trimestre:

1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
4,5%	8,1%	10,8%	16,2%

Taxa média anual: 9,9%

11.3 TAEI

10,27%

11.4 Remuneração variável

Não aplicável

11.4.1 Indexante

Não aplicável

11.4.2 Frequência de revisão

Não aplicável

11.4.3 Spread

Não aplicável

11.4.4 Forma de arredondamento

Não aplicável

12. Regime de capitalização
12.1 Tipo

Automática

12.2 Periodicidade

Trimestral

13.1 Descrição

A base para o cálculo dos juros é actual/365 dias

13.1 Descrição

Os juros são calculados em função da seguinte fórmula: ((Capital aplicado) x (Taxa de juro) x (Prazo da aplicação - ano base))

O arredondamento é feito à milésima, isto é, se a 3ª casa decimal é maior ou igual 5, o arredondamento é feito por excesso; se 3ª casa decimal é menor que 5, o arredondamento é feito por defeito.

13.1 Descrição

Não aplicável

14. Pagamento dos juros

14.1 Data de pagamento	1º dia útil depois do vencimento; 1º dia útil em caso de resgate.
14.2 Forma de pagamento	Os juros são pagos na respectiva conta DO

15. Regime fiscal

Regime Fiscal aplicável e conhecido à data da comercialização: Os juros estão sujeitos a retenção na fonte de imposto sobre aplicações de capitais (IAC) a taxa em vigor no momento é de 10%.

16. Outras condições

Não aplicável

17. Garantia de capital

Existe a garantia do capital aplicado, ou seja, na maturidade do Depósito Crescente 18%, o montante que o Cliente tem a receber nunca é inferior ao montante aplicado.

18. Fundo de garantia de depósitos

O Fundo de Garantia de Depósitos (F.G.D) garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante (pessoas singulares e colectivas, residentes ou não residentes), desde que esse valor não ultrapasse AKZ: 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil kwanzas), quer em moeda nacional ou estrangeira.

C. Prazo das condições da FTI**1. Prazo das condições da FTI**

As informações constantes deste documento são válidas por 90 dias.

Cliente